



EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de solicitações de remanejamento para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de **Bacharelado em Administração 2017.2**, a ser realizado sob as normas gerais expressas no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 e no presente Edital.

1. DA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO

1.1. O Processo Remanejamento de vagas de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, Universidade Aberta do Piauí – UAPI e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. Somente poderão solicitar remanejamento para preenchimento de vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018**

, candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017 que não tenham sido eliminado e que não foram classificados dentro do limite de vagas estabelecidas para o curso.

1.3 As inscrições serão realizadas somente via internet no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes> no período de 22 a 27 de janeiro de 2018.

1.4. O completo e correto preenchimento do formulário de solicitação de remanejamento (ficha de inscrição) é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. O Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

1.5. O candidato será responsável por qualquer informação, erro ou omissão prestado.

1.6. O Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI não se responsabilizará pela ficha de inscrição não entregue nos endereços mencionados neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte do (a) candidato (a).

1.7. Ao realizar a solicitação de remanejamento, o candidato aceitará, automaticamente e de forma irrestrita, as regras estabelecidas no presente Edital.



1.8. O candidato só poderá realizar uma solicitação de remanejamento.

1.9. Terminado o prazo para solicitação de remanejamento, em nenhuma hipótese será permitida a alteração da opção de município feita no ato da solicitação.

1.10. A solicitação de remanejamento não elimina a condição de suplente do candidato ao município que concorreu originalmente, permanecendo na relação de suplentes. O candidato somente será excluído da referida relação, caso efetue a matrícula no curso solicitado no processo de remanejamento.



2. POLOS E VAGAS

2.1. Os polos de Apoio Presencial da UAPI, referentes ao Curso de Bacharelado em

ORDEM	POLOS UAPI – PI	VAGAS
1.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	37
2.	AVELINO LOPES	12
3.	BELÉM DO PIAUÍ	18
4.	BRASILEIRA	16
5.	BURITI DOS MONTES	06
6.	CAPITÃO DE CAMPOS	18
7.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	21
8.	COCAL	24
9.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	26
10.	CRISTALÂNDIA	12
11.	CURRALINHOS	09
12.	DOMINGOS MOURÃO	18
13.	FRANCISCO MACEDO	31
14.	FRONTEIRAS	03
15.	GUARIBAS	35
16.	JARDIM DO MULATO	05
17.	JERUMENHA	11
18.	JOAQUIM PIRES	05
19.	LAGOA ALEGRE	23
20.	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	19
21.	LANDRI SALES	20
22.	MATIAS OLÍMPIO	26
23.	MILTON BRANDÃO	15
24.	NAZARÉ DO PIAUÍ	30
25.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	18
26.	NOVA SANTA RITA	14
27.	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	01
28.	PADRE MARCOS	26
29.	PALMEIRA DO PIAUÍ	24
30.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	25
31.	SANTA FILOMENA	21
32.	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	16
33.	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	34
34.	SÃO JOÃO DA SERRA	12
35.	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	12
36.	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	26
37.	SOCORRO DO PIAUÍ	34
38.	VILA NOVA DO PIAUÍ	21

Administração que possuem vagas, estão relacionados na tabela a seguir:



3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base na pontuação do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017** e o resultado será divulgado no dia 31 de janeiro de **2018** no endereço eletrônico <https://siteead.uespi.br/selecoes>.

3.2. No caso de empate, o candidato com igual desempenho será feito em obediência aos seguintes critérios sequenciais (mesmos critérios do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017).

- a) maior Escore Padronizado na Prova I;
- b) maior Escore Padronizado na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Núcleo de Educação a Distância, órgão competente responsável pela matrícula, publicará, no dia 31 de janeiro de 2018, o Resultado Final e Convocação dos candidatos selecionados no processo de remanejamento para a efetivação de seu cadastramento e matrícula.

4.2 O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017 que for selecionado no processo de remanejamento e realizar a matrícula no Núcleo de Educação a Distância ou no Polo de Apoio Presencial UAPI ocupando uma vaga deste processo, estará automaticamente excluído da classificação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017.

4.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Geral e Banca examinadora da Universidade Estadual do Piauí.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral do NEAD/UESPI

Prof.^a Dr.^a Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI N° 001/18
DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

EVENTO	PERÍODO
Lançamento/Publicação do Edital	16.01.18
Interposição de recurso contra o Edital	17 a 18.01.18
Resultado interposição de recursos impetrados contra o Edital	19.01.18
Inscrições (somente pela internet: https://siteead.uespi.br/selecoes)	22 a 27.01.18
Resultado Final Preliminar	02.02.18
Interposição de recurso contra o resultado por e-mail*	05 e 06.02.18
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado	07.02.17
Resultado Final	Até 16.02.18
Matrícula	19 a 24.02.2018

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

E-mail para interposição de recurso contra o Resultado Final Preliminar *copdoc.nead@gmail.com

ANEXO II – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAPI-MUNICÍPIOS



EDITAL NEAD/UESPI/UAPI Nº 001/2018

ORD.	POLOS UAPI – PI	ENDEREÇO
1.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	U.E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS – Território dos Carnaubais R. Manoel Messias Antunes Araújo, S/N, Estação CEP: 643333-000
2.	AVELINO LOPES	U.E. DEP. FERNANDO MONTEIRO – Praça Nossa Senhora das Mercês, s/n – Centro CEP: 64965-000
3.	BELÉM DO PIAUÍ	Polo UAPI de Belém do Piauí – Rua José Francisco de Carvalho, S/N, Centro CEP: 64678-000
4.	BRASILEIRA	U. E. MIGUEL ARCOVERDE – Rua Aurora Alves, 521 CEP:64265-000
5.	BURITI DOS MONTES	U.E. Antônio Deromi Soares – Rua Doca Marinho nº 831 Bairro OITI CEP:64345-000
6.	CAPITÃO DE CAMPOS	U. E. PAULO FERRAZ – Rua Francisco Fernandes, 184 – Centro CEP:64270-000
7.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	U. E. ALFREDO CARLOS ALENCAR – R. Modesto Vitor de Sousa, S/N Centro CEP: 64763-000
8.	COCAL	Polo UAPI de Cocal – CEEP Rural Deputado Ribeiro Magalhães, Povoado Capiberibe, Zona rural CEP: 64235-000
9.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	U.E. CELESTINO FILHO – Rua 1 S 136 , Centro CEP: 64740-000
10.	CRISTALÂNDIA	Polo UAPI Cristalândia – CORONEL JOSÉ NOGUEIRA, Praça Petrônio Portela, 70 Centro CEP:64995-000
11.	CURRALINHOS	U. E. MENINO JOÃO PEDRO – Rua Manoel Pereira Lopes, S/N Centro
12.	DOMINGOS MOURÃO	Polo UAPI de Domingos Mourão – Rua Francisco Coelho de Brito, S/N Centro CEP: 64250-000
13.	FRANCISCO MACEDO	U.E. MARIA NEUSA DE SOUSA – Rua Raimundo Rodrigues Coutinho, 255 Vila Campina CEP: 64683-000
14.	FRONTEIRAS	Polo UAPI - Rua Landri Sales, 554 Centro CEP: 64690-000
15.	GUARIBAS	CEMTI PAULO FREIRE – Rua Temístocles da Rocha, Fazenda CEP: 64798-000
16.	JARDIM DO MULATO	U.E JOSÉ BORBA DE CARVALHO, AV. Jaime Soares, 160 Centro CEP: 64495-000
17.	JERUMENHA	U. E. SEBASTIÃO ROCHA LEAL, Travessa Ministro Reis Veloso, S/N CEP: 64830-000
18.	JOAQUIM PIRES	U.E. JOSÉ MENDES VASCONCELOS – Av. Dr. Araújo, S/N Centro CEP: 64170-000
19.	LAGOA ALEGRE	U.E. ELON MACHADO MOITA – Rua Orestes Borges, 78 Centro CEP: 64138-000
20.	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	U.E ARTUR GONÇALVES DE SOUSA – Av. Raimundo Florindo, 450 Centro CEP: 64258-000
21.	LANDRI SALES	U.E Dr. JOSÉ PINHEIRO MACHADO – Rua Marcos Parente, 401 Centro CEP: 64850-000
22.	MATIAS OLÍMPIO	U.E JOSÉ AMÁVEL – Rua Moisés Perci, S/N Centro CEP: 64150- 000
23.	MILTON BRANDÃO	U. E MARIA DE LOURDES LEAL NUNES BRANDÃO – Av. Novo Retiro, S/N Centro CEP: 64253-000



24.	NAZARÉ DO PIAUÍ	Polo UAPI Nazaré do Piauí – Rua Antônio Faustino, 199 Centro CEP:64825 -000
25.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	U.E Dr. JOSÉ RIBAMAR LOPES – Rodovia Luís Edvirgens PI, 320 CEP: 64288-000
26.	NOVA SANTA RITA	U.E TERESINHA SOARES DE JESUS – Rua Antônio Soares de Moura, S/N Centro CEP: 64764-000
27.	OLHO D'ÁGUA	Polo UAPI – Av. Norberto Lima, S/N – Centro CEP: 64468-000
28.	PADRE MARCOS	U.E CONSTANCIO CARVALHO – Av. José de Moura Leal, 218 Centro CEP: 646800-000
29.	PALMEIRA DO PIAUÍ	U.E MARTIM PINHEIRO – Rua Simão Borges, S/N Centro CEP: 64925-000
30.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	U.E EUSTÁQUIO PORTELA – Av. Antônio Tomé, S/N – Centro CEP: 64315-000
31.	SANTA FILOMENA	U.E PROFESSORA DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ – Rua Leônidas Melo, 366 Centro CEP: 64945-000
32.	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	Polo UAPI São Félix – Rua Prefeito Wilson PIO S/N Santo Antônio CEP: 64375-000
33.	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	U.E MÁRIO COELHO NETO – Rua Santa Inês, S/N Rua Nova CEP: 64550-000
34.	SÃO JOÃO DA SERRA	U.E UBIRACI CARVALHO – Av. da Integração, 240 Santa Rita CEP: 64350-000
35.	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U.E FRANCISCO TOMÁZ – Av. Vicente Augusto, 449 Centro CEP: 64155-000
36.	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	U.E RITINHA ROSA DE MOURA – Rua Dionísia Rosa Teixeira, S/N Centro CEP: 64378-000
37.	SOCORRO DO PIAUÍ	U. E FRANCISCO TEIXEIRA – Rua Costa e Silva, 590 Centro CEP: 64720-000
38.	VILA NOVA DO PIAUÍ	U.E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO – Travessa José Ângelo Leal, S/N B. Ulisses Guimarães CEP: 64688-000